

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 02/2017****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/AC DE 2016**

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC instruiu o processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente ao exercício de 2016 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente Parecer é exigido e regulamentado pelos artigos 10, da Resolução CAU/BR nº 101/2015 e 8º, I, da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração, também, os posicionamentos da Assessoria de Planejamento, da Gerência de Orçamento e Finanças e da Assessoria Contábil do CAU/BR, das instâncias deliberativas do CAU/AC, bem como o relatório e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do Estadual.

2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

O artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 101/2015 estabelece que a prestação de contas anual dos CAU/UF deve ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano subsequente ao de referência.

O Ofício-Circular CAU/BR nº 065/2016-PR, de 26/12/2016, encaminhado aos CAU/UF estipularam as diretrizes e cronograma de ações pertinentes à consecução da Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente 2016, definido o prazo até **05/04/2017** para a sua conclusão, devidamente cumprido pelo CAU/AC.

**3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

3.1 Orçamento de 2016 aprovado – O CAU/AC teve seu orçamento aprovado pelo CAU/BR, abaixo demonstrado e em conformidade aos respectivos registros contábeis, não tendo realizado reprogramação orçamentária no exercício.

Em R\$

Grupo	Aprovado Res. CAU/BR nº 110/2015
	1.037.253,00
Receita Corrente	1.005.253,00
Receita de Capital	32.000,00
Despesa Corrente	1.005.253,00
Despesa de Capital	32.000,00

3.2 Execução orçamentária 2016 – O orçamento do CAU/AC importou em R\$ 1.037.253,00, demonstrando a seguinte execução:

Especificação	Orçado	Realizado	% de execução	% sobre o grupo
RECEITA	1.037.253,00	1.002.350,99	1	100,00%
Receita Corrente	1.005.253,00	1.002.350,99	99,7%	100,00%
Anuidades	94.727,00	95.746,66	101,1%	9,6%
Taxas de RRT ²	84.618,00	112.002,91	132,4%	11,2%
Rendimentos Aplicações Financeiras	25.000,00	26.760,49	107,0%	2,7%
Receita de Fundo de Apoio	791.604,00	759.643,27	96,0%	75,8%
Demais Receitas Correntes	9.304,00	8.197,66	88,1%	0,8%
Receita de Capital	32.000,00	1	1	1
Superávit Financeiro Exercício Anterior	32.000,00	1	1	1
DESPESA	1.037.253,00	877.008,44	84,6%	100,00%
Despesa Corrente	1.002.290,85	865.613,44	86,4%	98,7%
Pessoal e Encargos	470.108,00	455.211,89	96,8%	51,9%
Diárias a Empregados	30.868,80	30.717,40	99,5%	3,5%
Material de Consumo	12.002,75	5.386,20	44,9%	0,6%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	24.300,00	17.280,00	71,1%	2,0%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	413.013,80	287.663,63	69,6%	32,8%
Diárias a Conselheiros/Convidados	44.997,50	44.994,50	100,0%	5,1%
Tarifas Bancárias	6.000,00	4.970,54	82,8%	0,6%
Repasses de Fundo de Apoio	0,00 ³	6.239,00	Não orçado	0,7%
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC ⁴	0,00 ³	12.725,70	Não orçado	1,5%
Demais Despesas Correntes	1.000,00	424,58	42,5%	0,0%
Despesa de Capital	32.000,00	11.395,00	35,6%	1,3%
Bens Móveis/Intangíveis	32.000,00	11.395,00	35,6%	1,3%
Reserva de Contingências	2.962,15	0,00	0,0%	0,0%
Superávit Orçamentário		125.342,55		

¹ O superávit anterior não se trata de receita, incorporando o grupo apenas para o equilíbrio orçamentário.

² RRT = Registro de Responsabilidade Técnica – procedimento a que estão sujeitos legalmente os profissionais registrados no CAU pela realização de trabalho de sua competência privativa.

³ Os repasses referentes ao Fundo de Apoio e os ressarcimentos de despesas relativas ao CSC encontram-se inadequadamente orçados e registrados à rubrica orçamentária “Outras Despesas” do grupo “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, conforme apontado no subitem 3.2.6.1 deste relatório.



⁴ CSC = Centro de Serviços Compartilhados – Estrutura centralizada no CAU/BR que disponibiliza serviços de tecnologia da informação a todos os CAU/UF, como sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais registrados, webmail, central de atendimento, etc, cujas despesas são pagas pelo CAU/BR e ressarcidas proporcionalmente pelos CAU/UF, acrescido de um fundo de reserva de 10% sobre o valor ressarcido.

3.2.1 Transposições orçamentárias – Em relação aos valores orçados, o CAU/AC realizou no decorrer do exercício transposições entre rubricas orçamentárias de despesas, com suplementações/reduções no montante de R\$ 89.065,86, equivalente a 8,6% do orçamento.

Considerando-se que o CAU/AC não efetuou reprogramação orçamentária em 2016, depreende-se que o montante de transposições não tenha afetado significativamente o cumprimento do plano de ação aprovado, registrando-se apenas como ponto de atenção.

3.2.2 Arrecadação – As receitas de arrecadação de anuidades (R\$ 95.746,66) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R\$ 112.002,91) apresentaram desempenhos satisfatórios ultrapassando em 1,1% e 32,4% os valores orçados, respectivamente.

3.2.3 Receita de Fundo de Apoio – R\$ 759.643,27 – Tais recursos representaram 75,8% da receita total do CAU/AC, pouco abaixo do percentual relativo ao exercício anterior, de 77,49%. O Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal encontra-se previsto na Resolução CAU/BR nº 27/2012, consolidada pela Resolução CAU/BR nº 97/2014, sendo gerido pelo CAU/BR e constituído com repasses de recursos por cada Unidade do CAU, inclusive pelo CAU/BR e CAU/UFs beneficiários.

3.2.4 Superávit Financeiro Exercício Anterior – R\$ 32.000,00 – A utilização de superávit anterior para o equilíbrio orçamentário subsequente encontra-se prevista no artigo 43, § 1º, I, da lei nº 4.320/64, representados pela diferença entre os totais do Ativo e do Passivo Circulantes ao final do exercício anterior (§ 2º do artigo citado), que importava em R\$ 259.123,48. O procedimento também se encontra conforme ao item 3.5 das diretrizes orçamentárias, quanto à utilização dos recursos para cobertura de despesas de capital.



3.2.5 Despesas de Pessoal e Encargos – R\$ 455.211,89 – Corresponderam a 51,9% da despesa total. Com relação ao previsto no item 3.5 das diretrizes orçamentárias do CAU tais despesas representaram 45,4% da receita arrecadada, abaixo do limite de 55% previsto na diretriz.

3.2.6 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 287.663,63 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas representaram 32,8% da despesa total destacando-se as seguintes rubricas:

	R\$
Passagens Conselheiros/Convidados/Funcionários	52.937,18
Consultoria Jurídica	48.000,00
Outras Despesas (vide item 3.2.6.1)	40.445,58
Locação de imóvel (sede)	33.029,04
Locação de bens móveis ¹	32.092,97
Consultoria Contábil	29.900,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional ²	17.297,05
Demais serviços pessoa jurídica ³	33.961,81
Total	287.663,63

¹ Locação de bens móveis – Praticamente o montante registrado contabilmente nesta rubrica de despesa referiu-se à locação de veículo para atender a fiscalização, a um custo mensal médio de R\$ 2.600,00 aproximadamente.

² Serviços de Apoio Administrativo e Operacional – O montante registrado contabilmente nesta rubrica de despesa referiu-se a serviços continuados de limpeza e conservação sendo, nestes casos, recomendável a utilização de rubrica específica, visando a transparência dos demonstrativos contábeis.

³ Demais serviços pessoa jurídica – Demais rubricas do grupo que, tomadas individualmente, são pouco representativas em relação ao montante dos serviços de terceiros.

3.2.6.1 Não conformidade – Outras Despesas – R\$ 40.445,58 – Encontram-se registrados contabilmente nesta rubrica os montantes de R\$ 6.239,00, relativo aos repasses ao CAU/BR destinados ao Fundo de Apoio, e de R\$ 12.725,70, referente aos ressarcimentos e fundo de reserva ao CSC. Face as suas naturezas, tais valores devem ser registrados em rubricas específicas do grupo de despesas denominado “Transferências Correntes”, de acordo com o artigo 12, § 2º, da Lei nº 4320/64 e item 4.6.2.1, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª Edição – MCASP 6.

Recomendação – Adequar, na primeira oportunidade, as referidas previsões e registros em rubricas orçamentárias específicas do grupo Transferências Correntes.

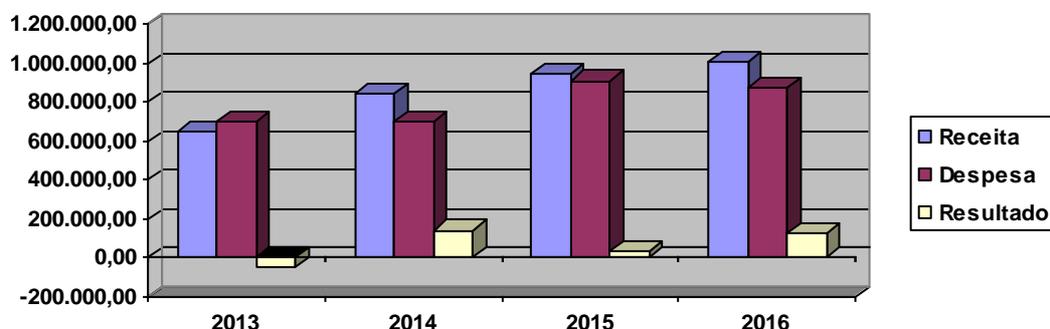
3.3 Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CAU/AC apresentou o seguinte desempenho nos últimos quatro exercícios:



Em R\$

Especificação	2013	2014	2015	2016
RECEITA	649.600,44	842.600,73	940.508,09	1.002.350,99
Receita Corrente	649.600,44	842.600,73	940.508,09	1.002.350,99
Anuidades	46.538,31	57.926,49	72.170,10	95.746,66
Taxas de RRT	69.729,87	88.454,72	102.872,86	112.002,91
Rendimentos Aplicações Financeiras	16.854,08	20.967,88	25.480,99	26.760,49
Receita de Fundo de Apoio	515.378,22	667.913,40	728.780,00	759.643,27
Demais Receitas Correntes	1.099,96	7.338,24	11.204,14	8.197,66
DESPESA	700.443,57	700.152,03	908.864,75	877.008,44
Despesa Corrente	661.380,67	687.418,03	879.126,21	865.613,44
Pessoal e Encargos	243.236,36	336.240,91	431.666,24	455.211,89
Diárias a Empregados	0,00	24.311,84	26.536,80	30.717,40
Material de Consumo	4.913,96	7.400,75	9.187,66	5.386,20
Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	3.700,00	9.786,67	17.280,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	361.714,24	240.655,64	313.409,35	287.663,63
Diárias a Conselheiros/Convidados	41.500,00	51.312,02	58.212,13	44.994,50
Tarifas Bancárias	3.505,24	5.520,16	10.708,19	4.970,54
Repasses de Fundo de Apoio	5.712,61	12.725,68	6.017,00	6.239,00
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC	0,00	0,00	0,00	12.725,70
Convênios	0,00	4.250,00	12.357,34	0,00
Demais Despesas Correntes	798,26	1.301,03	1.244,83	424,58
Despesa de Capital	39.062,90	12.734,00	29.738,54	11.395,00
Bens Móveis/Intangíveis	39.062,90	12.734,00	29.738,54	11.395,00
Superávit/Déficit	(50.843,13)	142.448,70	31.643,34	125.342,55

3.3.1 Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2013 – 2016



3.4 Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/AC apresentou a seguinte estatística nos últimos quatro exercícios:

Em R\$

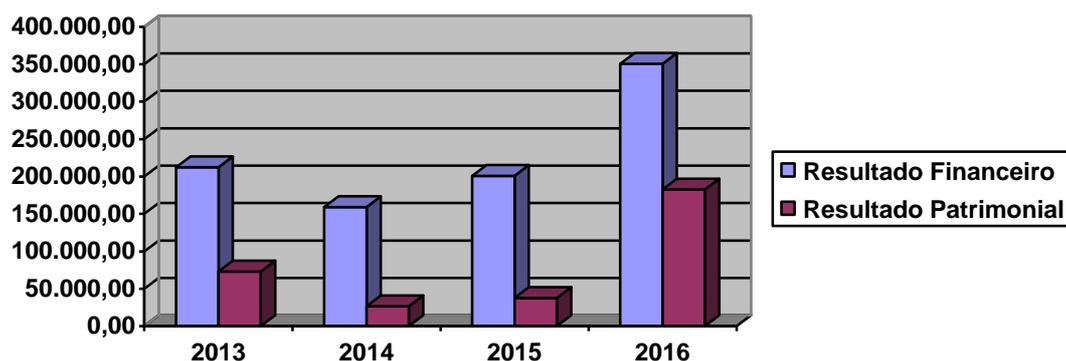
Especificação	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016
ATIVO	308.510,06	377.859,66	426.089,96	582.164,75
Ativo Circulante	242.588,56	310.600,57	341.479,60	500.816,03
Disponibilidade em Bancos	241.618,44	230.942,66	283.321,69	406.495,34
Anuidades a Receber (do exercício)	0,00	0,00	2.454,65	34.381,73
Anuidades a Receber (ex. anterior)	0,00	0,00	0,00	24.889,23
Outros Créditos a Recuperar	970,12	79.657,91	55.703,26	35.049,73
Ativo Não-Circulante	65.921,50	67.259,09	84.610,36	81.348,72
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.816,34
Imobilizado (depreciado)/Intangível	65.921,50	67.259,09	84.610,36	79.532,38



Especificação	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016
PASSIVO	308.510,06	377.859,66	426.089,96	582.164,75
Passivo Circulante	29.196,29	71.869,03	82.356,12	56.011,25
Fornecedores	10.167,40	21.571,52	19.203,17	2.602,11
Provisões de Férias e Encargos	17.138,41	42.149,71	56.347,18	52.824,74
Demais obrigações	1.890,48	8.147,80	6.805,77	584,40
Patrimônio Líquido	279.313,77	305.990,63	343.733,84	526.153,50
Resultados Acumulados	279.313,77	305.990,63	343.733,84	526.153,50
Especificação	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016
Superávit Financeiro <i>(critério conservador¹)</i>	212.422,15	159.073,63	200.965,57	350.484,09
Superávit Patrimonial <i>(aumento do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior)</i>	73.189,01	26.676,86	37.743,21	182.419,66

¹Superávit Financeiro (critério conservador) – Em que pese a legislação conceitua tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes, demonstra-se acima sob critério conservador, pela diferença entre a Disponibilidade e o Passivo Circulante, visto que os créditos realizáveis que compõem o Ativo Circulante não têm prazo certo de realização.

3.4.1 Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2013 – 2016



4. PLANEJAMENTO

A Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/AC no exercício de 2016, com as devidas ressalvas quanto ao não atingimento dos limites mínimos em objetivos estratégicos locais e capacitação. Da síntese constante do referido parecer, destaca-se:

- a) Iniciativas estratégicas – efetividade 100,0%
- b) Aplicação dos recursos previstos 84,6%



4.1 Limites de aplicação dos recursos estratégicos

BASE DE CÁLCULO (Item 6)	LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução
Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor		250.260	226.941	90,7
	%		26,2%	23,8%	(2,4)
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor		300.000	297.247	99,1
	%		31,4%	31,2%	(0,2)
Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor		76.513	33.899	44,30
	%		8,0%	3,6%	(4,4)
Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor		20.000	13.369	66,84
	%		2,1%	1,4%	(0,7)
Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor		96.513	33.899	35,12
	%		10,1%	3,6%	(6,5)
Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor		20.000	-	0,0%
	%		2,0%	0%	(2,0)
LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução	
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor		479.200	455.212	95,0
	%		47,7%	45,4%	(2,3)
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor		9.584	5.403	56,4
	%		2,0%	1,2%	(0,8)

4.2 **Prestação de Contas eletrônica – Informações da Área de Planejamento** – De acordo com análise da Assessoria de Planejamento do CAU/BR, sem comprometimento da aprovação do plano de ação do CAU/AC, remanesciam até a data de conclusão, algumas pendências de informações pertinentes à área de planejamento na Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU eletrônica, que serão oportunamente requisitadas ao estadual previamente ao envio ao TCU.

5. POSICIONAMENTO DA ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

A empresa contratada pelo CAU/BR, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, ATA Contabilidade e Auditoria, concluiu: “Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU AC relativo ao exercício de 2016, informamos que os mesmos estão em condições de ser analisados pela Auditoria externa”.



6. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/AC

A Comissão de Planejamento e Finanças Organização e Administração do CAU/AC emitiu a Deliberação nº 01-01/2017 de 21/02/2017 pela aprovação da prestação de contas do estadual relativas ao exercício de 2016, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/AC, mediante a Deliberação Plenária nº 002-01/2017 de 21/02/2017.

7. AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/AC relativas ao exercício de 2016 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório dos Auditores Independentes integrante da Prestação de Contas do CAU/AC expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, sem ressalva.

8. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA CAU/BR

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU pelo CAU/AC, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela **regularidade** do referido processo.

Brasília/DF, 20 de abril de 2017.

Chefe da Auditoria – CAU/BR